

IV - Secretaria Municipal de Saúde de Portel;

Art. 3º Aprovar no âmbito do Plano de Ação Regional (PAR) da Região de Saúde Marajó II, Programa Agora Tem Especialistas, anteriormente denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) que o Núcleo de Gestão e Regulação (NGR) será coordenado pelo Município de Breves, bem como, será monitorada por Comissão Técnica composta por um representante de cada município da região.

Parágrafo Único - Os municípios informarão, até o dia 10 de agosto de 2025, os dados dos servidores que comporão a Comissão Técnica por meio de ofício encaminhado à Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Marajó II.

Art. 4º - Os recursos de origem federal para o custeio das OCI serão distribuídos conforme as seguintes diretrizes:

I - 30% (trinta por cento) do valor total do recurso aprovado no PAR, a ser destinados aos respectivos gestores executores, para fomentar o início do programa.

II - 70% (setenta por cento) do valor total do recurso aprovado no PAR, a ser destinado aos respectivos gestores executores, mediante a apresentação de produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais SIA/SUS e aprovada conforme apuração da realização e conclusão adequada das OCI.

Art. 5º - A distribuição do recurso referentes ao fomento do início do programa tratado no inciso I do Art. 4º foi feito com base na capacidade instalada utilizada para calcular o quantitativo de OCI contidos na programação física e financeira do PAR, conforme anexo único desta resolução.

Art. 6º - Os valores de fomento para cada gestor, tem como base o percentual demonstrado no Anexo único dessa resolução.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB nº 204, de 13 de dezembro de 2024.

Belém, 18 de julho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

RESOLUÇÃO Nº 335, DE 18 DE JULHO DE 2025.
ANEXO

IDENTIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO NGR E DOS GESTORES EXECUTORES DAS OCI					
UF	COD MUN_GESTOR	DESCRIÇÃO DO GESTOR	GESTÃO	% DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO NGR PACTUADO POR GESTOR	% DE EXECUÇÃO DAS OCI PACTUADO POR GESTOR
PA	15000	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ	ESTADUAL	0%	0%
PA	1501808	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES	MUNICIPAL	100%	51,80%
PA	1502806	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRALINHO	MUNICIPAL	0%	10,52%
PA	1503101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPÁ	MUNICIPAL	0%	9,79%
PA	1505809	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEL	MUNICIPAL	0%	27,89%

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 336, de 18 de julho de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício nº 98/2025/SMS/GAB/XIN/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara/PA que solicita aprovação de proposta cadastrada pelo município no Fundo Nacional de Saúde (FNS)/Ministério da Saúde cujo objeto é a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância tipo a - Remoção Simples e Eletiva

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar “ad referendum”, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o pleito do Município de Xinguara/PA, junto ao Ministério da Saúde, que solicita aprovação da proposta cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde(FNS)/Ministério da Saúde e indicada por Emenda Parlamentar que pleiteia a liberação de recursos financeiros, destinados ao aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância tipo a - Remoção Simples e Eletiva e conforme discriminado abaixo:

Nº PROPOSTA	TIPO DE RECURSO/Nº	TIPO DE PROPOSTA	TIPO
11194088000125002	EMENDA INDIVIDUAL 43900002	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA	R\$ 355.500,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 323, de 09 de julho de 2025.

Belém, 18 de julho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Protocolo: 1225137
PORTARIA Nº 881 DE 23 DE JULHO DE 2025 - DGTES/SES/PA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/3047393.
R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da servidora MARIA LUCIA DE CARVALHO VAS-CONCELOS, ocupante do cargo de Assistente Social, Id. Funcional nº 57234493/1, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, a contar de 13/05/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23/07/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 882 DE 23 DE JULHO DE 2025 - DGTES/SES/PA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 9.348, de 18 de novembro de 2021 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 065581 01 55 2025 1 00073 273 0021873 91.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor FABIO LOPES DA ROCHA, Id. Funcional nº 57207387/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, 20 (vinte) dias de Licença à Paternidade, no período de 17 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de julho de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23/07/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 883 DE 23 DE JULHO DE 2025 - DGTES/SES/PA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2025/3048504.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora LUCIANA AIRES ROSA DE LIMA, Id. Funcional nº 5897365/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS, no período de 28 de julho de 2025 a 11 de agosto de 2025.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de julho de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23/07/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 885 DE 23 DE JULHO DE 2025 - DGTES/SES/PA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2025/3048551.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA SILVANA MARQUES ALVES, Id. Funcional nº 5900951/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS, no período de 04 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2025.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de agosto de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23/07/2025.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
PORTARIA Nº 884 DE 23 DE JULHO DE 2025 - DGTES/SES/PA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2025/3048594.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora WANILZA MARIALVA DE ALMEIDA FURTADO, Id. Funcional nº 73504368/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS, no período de 18 de agosto de 2025 a 01 de setembro de 2025.